

## **COMUNICAÇÃO Nº 19 DE 27/12/2012**

### **ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO / 2012**

**Alertamos aos Órgãos da Administração Direta e Indireta para observarem os prazos da IN nº 01/2012, de 30/11/2012 – SET/SEFAZ.**

**27/12/2012**

#### **DESTAQUE**

**Orçamentário** – Analisar os saldos de destaque do relatório RELEXEORC e fazer a devolução ao Órgão concedente.

**Financeiro** - Os saldos de recursos financeiros referentes a destaques recebidos neste exercício e não empenhados deverão ser devolvidos através de OBEXTRA, com o evento 700704(via rede bancária).

#### **PAGAMENTOS**

**Fornecedor** – O órgão deverá enviar OBs à rede Bancária até esta data, a fim de evitar pendências no EXECONCTUV2 para o exercício seguinte.

**Consignações de Fornecedor** - Recolher todas as consignações, cujo líquido de fornecedor já tenha sido pago.

**Consignações de Folha de Pagamento** - O órgão deverá recolher as consignações

**28/12/2012**

#### **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**EXECONCTUV2** – Conciliar as inconsistências de pagamento na opção EXECONCTUV2 do AFI para reenvio do pagamento ao banco.

**Pendências de Conciliação Bancária** - O órgão deverá sanar as pendências de conciliação bancária. Caso haja dúvidas quanto a regularização, entrar em contato com o analista responsável pelo seu órgão na Gerência de Contabilidade da SEFAZ para recebimento das instruções.

### **ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO**

– Analisar o relatório RELEMPELIQ e proceder à anulação dos saldos não devidos, a fim de evitar a inscrição em Restos a Pagar,

- Anular os saldos de empenhos por estimativa que não tenham fatura emitida correspondente;

- Anular os empenhos de adiantamento cujo pagamento não foi realizado no exercício de 2012.

### **DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTOS / DIÁRIAS DO EXERCÍCIO 2012**

- Emitir GR – Guia de Recolhimento dos valores depositados em banco, referentes à devolução de adiantamentos e diárias. Após, proceder ao cancelamento de NL e anulação de saldo de empenho pelo valor devolvido.

- Proceder ao cancelamento de NL pelo valor devolvido e anular o saldo de empenho dos valores contabilizados através de GR.

### **Os Órgãos ainda deverão providenciar:**

Os órgãos deverão desfazer o detalhamento das fontes de convênio e contrapartida referente ao orçamento não empenhado. Para tanto, analisar o DETACONTA, na conta contábil 292110000 – Crédito Disponível.

**ATENÇÃO: ÚLTIMO DIA DE EXPEDIENTE BANCÁRIO SERÁ  
28/12/2012.**